

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1395 de 10/08/07

LEI Nº. 7368/07
DE 25 DE JULHO DE 2007

Altera a redação da ementa e do artigo 1º da Lei nº. 5896, de 17 de julho de 2001, que "Declara de utilidade pública a 'Cia de Teatro Estranhos Mamulengos'."

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação da ementa e do artigo 1º da Lei nº. 5896, de 17 de julho de 2001, que passa a ser a seguinte:

"Declara de Utilidade Pública o 'Instituto Mamulengo Social'."

"Art. 1º. É declarado de utilidade pública o 'Instituto Mamulengo Social'."

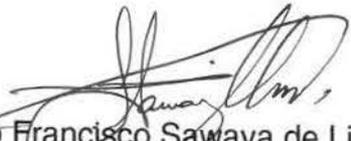
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de julho de 2.007.

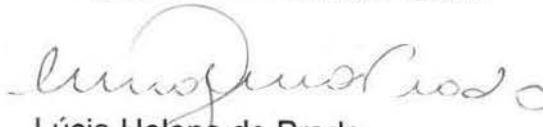

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

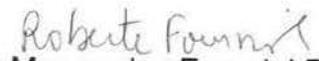


João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social



Lúcia Helena do Prado
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois
mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 301/2007 de autoria do Vereador Juvenil Silvério)